



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

Ofício nº 159/2023

Bom Jesus do Amparo, 08 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 037/2023**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pedro dos Santos Moreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei nº 037/2023:

DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com nossas cordiais saudações, esclarecemos aos ilustrados Edis, que o projeto ora proposto, está à superior exame e apreciação do plenário desta Edilidade, tem por objetivo denominar o campo de futebol de grama sintética, construído no Bairro Nossa Senhora Aparecida em nosso município.

NILTON DANIEL DE MENEZ, popularmente conhecido como “Testinha”, trata-se de um cidadão querido por todos os bonjesuenses. Jogador de futebol desde a adolescência. Aos 14 anos jogava bola no amador do Amparo Futebol Clube e depois no titular, passando ainda por vários times da região, como Flamengo de Barão de Cocais, Beira Rio de Nova União, júnior e profissional do Valério Doce de Itabira e no XV de Novembro de Uberlândia. No Amparo Futebol Clube, time que jogou por muitos anos, o artilheiro dos campeonatos, em 01 (um) ano chegou a fazer 99 (noventa e nove) gols. Foi campeão no amador e no júnior do Amparo Futebol Clube em campeonato de Barão de Cocais. Foi campeão pelo Santa Cruz (Voltinha) e no Master (veterano) de Bom Jesus do Amparo. Além disto disso, Testinha proporcionou muitas alegrias pelos times que passou. Nada mais justo do que homenageá-lo.

Diante do acima exposto, esperando contar com a atenção costumeira desta edilidade, e prevalecendo-nos do ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2023

DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, Pedro dos Santos Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar “**NILTON DANIEL DE MENEZ – TESTINHA**”, o campo de futebol de grama sintética construído na Rua Joaquim Matias, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste município de Bom Jesus do Amparo-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus do Amparo-MG, 08 de novembro de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL